



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 947 DE 06 DE MAIO DE 1980.

"Dispõe sobre suplementação de dotação orçamentária"

MANOEL ALVARES, Prefeito do Município de Cajamar,
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º) - Ficam suplementadas no valor abaixo,
as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 0400 - Administração

Unidade Orçamentária: 0410 - Departamento Administrativo

Verba: 03070212.034 - Serviços da Unidade

3120 - Material de consumo Cr\$ 37.000,00.

Órgão: 0400 - Administração

Unidade Orçamentária: 0410 - Departamento Administrativo

Verba: 03070212.002 - Administração do Material

3132 - Outros serviços e encargos Cr\$ 11.000,00.

Órgão: 0400 - Administração

Unidade Orçamentária: 0420 - Obras e serviços públicos

Verba: 10603272.034 - Serviços da Unidade

3120 - Material de Consumo Cr\$ 53.000,00.

Órgão: 0500 - Educação e Cultura

Unidade Orçamentária: 0510 - Ensino de 1º grau

Verba: 08424272.026 - Merenda escolar

3120 - Material de Consumo Cr\$ 150.000,00.

Órgão: 0500 - Educação e Cultura

Unidade Orçamentária: 0510 - Ensino de 1º grau

Verba: 08421882.035 - Serviços de Manutenção

3120 - Material de consumo Cr\$ 60.000,00.

Órgão: 0700 - Serviços

Unidade Orçamentária: 0710 - Assistência e Previdência Social

Verba: 15814862.004 - Manutenção dos Serviços de Assistência -
Social

3132 - Outros serviços e encargos Cr\$ 78.000,00.



Prefeitura do Município de Cajamar
Estado de São Paulo

Valor total da suplementação Cr\$ 389.000,00.

Parágrafo Único) - Para cobertura das suplementações acima, fica anulada - parcialmente a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 0600 - Saúde e Saneamento

Unidade Orçamentária: 0620 - Água e Esgoto


Verba: 13764470.000 - Abastecimento de Água

4120 - Equipamentos e Material Permanente .. Cr\$ 389.000,00.

Valor Total da Anulação: Cr\$ 389.000,00.

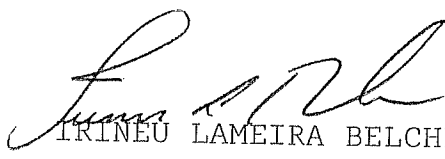
Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na - data de sua publicação, revogadas - as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 06 de maio de-19
1980.


MANOEL ALVARES

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.


IRINEU LAMEIRA BELCHIOR

Oficial Administrativo